PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 /2025

Concede o Título de Cidadão de Olinda ao Senhor **George de Souza Araújo**.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Senhor **George de Souza Araújo**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra e vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 10 de Março de 2025.

VEREADOR PROFESSOR MARCELO

Câmara Municipal de Olinda
Recebido em 10/ 03 /2025
Servidor
Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo

JUSTIFICATIVA

George de Souza Araújo nasceu em 1953 na cidade de Cabedelo, Paraíba. Em 1958, mudou-se para o Recife, onde viveu por 20 anos no bairro de Casa Amarela. Casou-se em 1977 e fixou residência em Olinda, na rua que hoje leva o nome de sua saudosa esposa, Maria Lúcia Almeida de Araújo, no bairro de Ouro Preto, onde mora até hoje.

Seu percurso educacional começou na Escola Matias de Albuquerque, em Casa Amarela, onde cursou o ensino primário de 1960 a 1965. Em seguida, estudou no antigo ginasial e técnico na Escola Técnica Professor Agamenon Magalhães, entre 1966 e 1973, formando-se em Técnico em Gráfica e Desenho de Máquinas. Mais tarde, concluiu a graduação em Licenciatura em Ciências Sociais pela UFRPE, no ano de 1985.

Desde os 12 anos, iniciou sua trajetória profissional na área gráfica, quando pegou seu primeiro tipo como tipógrafo. Atuou como gráfico por oito anos até decidir empreender.

Em 1980, fundou a Gráfica Ouro Preto, nomeada em homenagem ao bairro onde nasceu e onde segue operando até hoje. Ao longo de 45 anos, consolidou-se como empresário, contribuindo para o desenvolvimento de Olinda.

Além de sua atuação empresarial, teve forte participação na comunidade. Foi presidente do Rotary Clube Jardim Atlântico, diretor do Sindicato das Indústrias Gráficas de Pernambuco e atuou na CDL Olinda.

Também foi um dos fundadores do Encontro de Casais com Cristo (ECC) em Ouro Preto.

Hoje, George é pai de três filhos e avô de oito netos, deixando um legado de dedicação à família, ao empreendedorismo e à sua cidade.

Por isso, peço aos dignos pares que votem favoravelmente o presente Decreto Legislativo.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 10 de Março de 2025.

VEREADOR PROFESSOR MARCELO

Câmara Municipal de Olinda
Recebido em 10/03/2025
Servidor
Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo